



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG


### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 095/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023, CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2023/2024**


Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte três, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 006/2023, de 09 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 08, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para contratação de empresa especializada em serviços Produções Musicais para realização das Festividades Réveillon 2023/2024 de Maria da Fé, nos dias: 30 e 31 de dezembro de 2023, na Praça Getúlio Vargas, centro, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa que realizará os serviços de será: **Marco Paulo Gama de Andrade Junior - ME**, inscrita no CNPJ nº 04140921/0001-00, situada Rua Nico Pardo, nº285, bairro Centro, na cidade de Paraguaçu/MG, cujo valor total será de R\$ 50.000,00 (cinquenta dois mil reais). A empresa tem contrato de exclusividade com as bandas: "WILLIAM BONNER E BANDA, BANDA LITHIUM E ANGEL SBERSE, GRUPO SOUL DE CASA E LUCAS HOLANDA E BANDA", a escolha das bandas se dá em função das mesmas terem mais de cinquenta anos de carreira, tal seleção também se justifica pelo estilo e tempo serem de alto nível e variedade musical, estando alinhadas com a proposta da execução do evento. A presente inexigibilidade baseia-se no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADVº CARLOS  
ALBERTO LEMES -  
CPF:855.150.356-15

Assinado de forma digital por  
ADVº CARLOS ALBERTO  
LEMES - CPF:855.150.356-15  
Dados: 2023.12.22 14:55:26  
-03'00'

**Carlos Alberto Lemes**  
Presidente da Comissão

  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Membro da C.P.L

  
**Mariane da Silva Santos Mendonça**  
Membro da C.P.L